



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal nº 3.292/11

CNPJ 19216638/0001-92

Rua Sete de Setembro, 300 – Centro – Vargem Grande do Sul

Fone: (19) 3641-6056 – cmdcavgs@gmail.com

Aos 19 (dezenove) de julho de 2023, a partir das 08h30 e em segunda chamada às 08h45, reuniram-se com quórum suficiente no Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS), situado Rua Santana, 435 – Centro desta cidade, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com lista em anexo dos convidados. O presidente deu as boas vindas a todos os membros, dando abertura a reunião ordinária da qual foram apresentadas as seguintes pautas: **1** – A título de informação e discussão, sobre a renovação do Certificado de Registro do CMDCA para este ano de 2023; **2** – Definição de valores e seguimentos de atuação diante os recursos financeiros que serão repassados do FMDCA para as OSCs, mediante Resolução a ser lançada na reunião ordinária do dia 16 de agosto de 2023. Após apresentação das pautas, foram iniciadas as discussões. O Presidente enfatizou a importância da renovação do Certificado de Registro para as Organizações da Sociedade Civil (OSC) para manter as parcerias e o funcionamento adequado para os atendimentos do público infantojuvenil, em que pese a ciência de todos presentes. Já a 2ª pauta, foi iniciada destacando a importância do planejamento nos repasses financeiros para as OSCs, bem como a necessidade de enfatizar campanhas de marketing, enquanto propaganda aos doadores do Imposto de Renda, sendo a fonte de recurso principal do Fundo. Foi destacado também, a importância da criação da Comissão de Captação e Finanças, nomeada pela Resolução nº 04/2023, onde o Conselheiro Guilherme Ferri tomou os trabalhos de marketing, sobretudo ao portal de transparência do CMDCA, site próprio para publicações das movimentações mensais da conta bancária, bem como das documentações exigidas por lei (transparência). Dentro os destaques, foi iniciado a discussão sobre os objetos de parcerias que serão lançados em termos de referência diante a Resolução regulamentando o edital de chamamento público a ser lançado na próxima reunião vindoura (16/08/2023), ficando os mesmos objetos definidos anteriormente e com as parcerias vigentes, sendo eles: APAE com a Educação Especial Exclusiva, o Dom Bosco enquanto Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes e o “Grupo Mão Amiga” com a Habilitação e Reabilitação de crianças e adolescentes. Já dos valores, havendo possibilidade de ampliação dos pedidos, constando um saldo atual de R\$ 857.839,28 (oitocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos), porém, com empenhos das parcerias vigentes, falando 6 (seis) parcelas para cada OSC ao total de R\$ 199.999,98 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), bem como o repasse que será realizado ao projeto “Tio Carlão”, mediante a Resolução nº 07/2023, no total de R\$ 101.520,00 (cento e hum mil e quinhentos e vinte reais), a 2ª parcela do pagamento a empresa SOS que está sendo realizado o Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), bem como reserva de contingência para futura capacitação e marketing no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Portanto subtraindo os valores que já estão empenhados, teremos o valor total para repasse e execução em de 2024 no total de R\$ 490.503,33 (quatrocentos e noventa mil, quinhentos e três reais e trinta e três centavos). Foi onde não ficou definido exatamente o montante demandado pelas OSC, que por sua vez, será definido na resolução vindoura. Nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião. E para constar, eu Dr. Douglas da Silva Martin, secretário do Conselho Municipal biênio 2023/2025, lavrei a presente ata que é assinada pela sr. Presidente.

Leonardo Ranzani de Carvalho Palaia

Conselheiro Presidente do CMDCA